



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 7106/2019

Súmula: Homologa a resolução do conselho do FUNDEB de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município.

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 002/2019 aprovada pelo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o órgão gestor de Educação e Cultura e a entidade.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2020, da seguinte entidade:

- Associação Maringaense dos Autistas – AMA no valor anual de R\$ 24.000,00 divididas em doze parcelas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 22 de novembro de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
27/11/2019
de
Secretário

Regional P.16